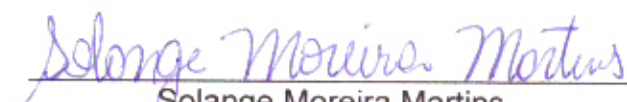


PARECER Nº 01/2022- CACS/FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, conforme lhe confere a Lei Nº 2.006 de 18 de março de 2021 e Portaria Nº 145 de 22 de março de 2021, com o objetivo de encaminhar **PARECER CONCLUSIVO** sobre a aplicação do recurso repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referente ao Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE relata-se:

O Balancete de prestação de contas analisado foi no valor de R\$ **24.169,66** (Vinte e quatro mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Os repasses feitos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE a este Município, no ano de 2021, foi no valor de R\$ **44.620,94** (Quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), saldo anterior foi no valor de R\$ **61.976,22** (Sessenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), o rendimento no valor de R\$ **1.800,49** (um mil e oitocentos reais e quarenta e nove centavos), restando um saldo reprogramado na data de 31 de dezembro de 2021 de R\$ **84.227,99** (oitenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos). Analisou-se os processos de pagamentos aos prestadores de serviços do Transporte Escolar, bem como, documentos de aquisição de combustível para continuidade do serviço prestado pela frota escolar. Após análise das documentações, pelos conselheiros, colocou-se em votação a referida Prestação de Contas, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade. Sendo o que se tem para o momento, é o que se apresenta.

Jaciara-MT, 02 de fevereiro de 2022.


Solange Moreira Martins
Presidente do CACS/FUNDEB